



# Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"  
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 64/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 11 da Vila Votorantim I (Premorar), que inicia na Rua 01 e termina na Rua 06, passa a denominar "Santina Monchatta Camargo", constando nas placas indicativas a expressão "Cidade Emérita - 08/02/1916 - 03/03/1984".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 1º de agosto de 1988

Valdemar Jose da Silva

Vereador

Justificativa -

A homenageada nasceu em 08 de fevereiro de 1916 em Betucatu-SP, filha de João Monchatta e D. Angela Monchatta.

Trabalhou na S/A. Indústrias Votorantim- Fábrica de Tecidos no período de 10 de abril de 1931 a 11 de maio de 1966, quando aposentou-se.

Casada com Waldomiro Camargo, constituiu tradicional família votorantinense.

Faleceu em 03 de março de 1984, em nossa cidade.

**RECEBI**

Votorantim, 10 de 8 de 19 88

*[Handwritten signature]*

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S. S. 2 de 08 de 19 88

**PRESIDENTE**

**▲ COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Recebido em \_\_\_\_\_

Devolvido em \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Recebido em \_\_\_\_\_

Devolvido em \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_

**EM DISCUSSÃO**

S. S. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

**EM DISCUSSÃO**

S. S. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

**APROVADO**

S. S. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

# Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 64/88

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.  
Analisando detidamente somos de entendimento que óbi  
ce algum quanto ao aspecto legal existe.  
Nada a operar.  
Opinamos pela sua aprovação.  
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em \_\_\_\_\_

Prazo Vencido em \_\_\_\_\_

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR

*Lazaro Alberto de Almeida*  
Lazaro Alberto de Almeida

MEMBRO

*Manoel Andriotta*  
Manoel Andriotta

MEMBRO

*Jose Baeza Urchiza*  
Jose Baeza Urchiza

# Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 64/88

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.  
Analisando detidamente somos de entendimento que  
óbice algum quante ao aspecto financeiro existe.  
Opinamos pela sua aprovação.  
Este é o nosso parecer.

Recebido em \_\_\_\_\_

Prazo Vencido em \_\_\_\_\_

DIRETOR DE SECRETARIA

*Newton Vieira Soares*  
RELATOR Newton Vieira Soares

*Augustinho Chirguier*  
MEMBERO Augustinho Chirguier

*[Signature]*  
MEMBERO [Signature] Amorim